



TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a contratação de uma clínica veterinária que realizará 150 castrações de cães e gatos de rua no município de Ernestina, conforme o convênio FPE 4594/22, em conformidade com o Projeto Melhores Amigos.

1. OBJETO

Contratação de uma clínica veterinária que realizará 150 castrações de cães e gatos de rua no município de Ernestina, conforme o convênio FPE 4594/22, em conformidade com o Projeto Melhores Amigos.

2. JUSTIFICATIVA

Controle da População de Animais de Rua: A superpopulação de cães e gatos de rua representa um problema de saúde pública, de bem-estar animal e de segurança. A castração é uma das principais medidas para controlar essa população e reduzir o sofrimento dos animais abandonados.

Saúde Pública: Animais de rua podem transmitir doenças zoonóticas, representando um risco para a saúde pública. A castração ajuda a reduzir a propagação de doenças, como a raiva, e a manter a saúde da população em geral.

Bem-Estar Animal: A castração de animais de rua contribui para o bem-estar desses animais, prevenindo o surgimento de doenças relacionadas à reprodução descontrolada, como tumores e infecções uterinas, além de evitar o abandono de filhotes.

Efetividade do Projeto Municipal: O projeto municipal de castração de animais de rua visa atingir metas específicas de redução da população de animais abandonados. A contratação de uma clínica especializada é essencial para a execução eficiente do programa.

Atendimento ao Convênio FPE 4594/2022: O convênio com o Programa Melhores Amigos representa uma fonte de recursos financeiros para a cidade de Ernestina. Para garantir a continuidade do financiamento e cumprir os termos do convênio, é necessário seguir procedimentos adequados e transparentes na contratação dos serviços.

Qualidade dos Serviços: A contratação de uma clínica especializada por meio de um processo de seleção adequado assegura a prestação de serviços de qualidade, com profissionais capacitados e instalações adequadas para a castração de animais.

Benefícios Sociais: A castração de animais de rua também beneficia a comunidade, pois reduz o número de animais abandonados, minimiza conflitos relacionados a animais de rua e promove um ambiente mais seguro e saudável para os moradores da cidade.

Em resumo, a contratação de uma clínica especializada para a castração de cães e gatos de rua em Ernestina é essencial para atender às necessidades da população, cumprir com as obrigações do convênio e garantir a eficácia do projeto municipal de castração de animais de rua, contribuindo para o bem-estar animal, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável da cidade.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A clínica veterinária contratada desempenhará um papel fundamental na realização das cirurgias de castração em animais de rua no município de Ernestina, promovendo o controle populacional, o bem-estar animal e a saúde pública. Os serviços a serem prestados incluem, mas não se limitam a:



1. **Transporte, Avaliação e Triagem:** A clínica realizará o transporte a triagem e avaliação dos animais de rua que serão castrados. Isso incluirá uma avaliação geral de saúde para identificar quais animais estão em condições adequadas para a cirurgia. Animais doentes ou em condições de saúde precárias devem ser tratados antes da castração, quando possível.
2. **Preparação Pré-Cirúrgica:** Será realizada a preparação pré-cirúrgica dos animais, incluindo jejum adequado antes da cirurgia, hidratação, administração de medicações pré-anestésicas e a criação de um ambiente tranquilo para minimizar o estresse dos animais.
3. **Cirurgia de Castração:** A clínica veterinária realizará cirurgias de castração, incluindo a esterilização de machos e fêmeas. Isso envolverá a remoção dos órgãos reprodutivos de forma ética e segura.
4. **Anestesia e Monitoramento:** Será administrada anestesia apropriada aos animais, e eles serão monitorados de perto durante todo o procedimento cirúrgico para garantir sua segurança. Isso inclui a monitorização dos sinais vitais, como frequência cardíaca, respiratória e temperatura.
5. **Cuidados Pós-Operatórios:** Após a cirurgia, a clínica veterinária fornecerá cuidados pós-operatórios, incluindo a administração de medicações, garantindo que os animais acordem de forma segura e confortável após a anestesia. Serão tomadas medidas para prevenir infecções e complicações.
6. **Esterilização de Equipamentos e Instalações:** A clínica garantirá que todos os equipamentos e instalações utilizados na cirurgia sejam esterilizados e mantenham os mais altos padrões de higiene para evitar a disseminação de doenças.
7. **Registro e Documentação:** Todas as cirurgias serão registradas em detalhes, incluindo informações sobre cada animal, procedimentos realizados e condições de saúde. Essa documentação será fornecida às autoridades competentes conforme necessário.
8. **Relatórios Mensais:** A clínica veterinária fornecerá relatórios mensais à Secretaria Municipal de Saúde, apresentando informações sobre o número de castrações realizadas, quaisquer complicações ocorridas e qualquer outra informação relevante relacionada ao projeto.
9. **Atendimento às Metas Estabelecidas:** A clínica veterinária cumprirá os prazos e as metas estabelecidas no âmbito do convênio FPE 4594/22 - Projeto Melhores Amigos, garantindo a realização de 150 castrações de cães e gatos de rua dentro do prazo estipulado.
10. **Disponibilidade para Emergências:** A clínica deverá estar disponível para atender a possíveis emergências ou complicações pós-cirúrgicas que possam ocorrer com os animais castrados.

Os serviços prestados pela clínica veterinária desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar dos animais de rua em Ernestina, contribuindo para a redução do sofrimento dos animais, o controle populacional e a prevenção de doenças zoonóticas. Além disso, esses serviços ajudarão a alcançar os objetivos estabelecidos pelo Projeto Melhores Amigos e a cumprir os requisitos do convênio FPE 4594/22.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de uma clínica veterinária especializada na castração de cães e gatos de rua no município de Ernestina, é essencial que a clínica cumpra com todos os requisitos legais e regulatórios necessários para operar de forma ética



e segura. A seguir, descrevem-se os principais alvarás, licenças e demais documentos obrigatórios que a clínica veterinária deve possuir para o funcionamento:

1. **Alvará de Funcionamento:** A clínica veterinária deve possuir um alvará de funcionamento emitido pela prefeitura do município de Ernestina. Esse alvará atesta que a clínica está em conformidade com as regulamentações locais e está autorizada a operar na área designada.
2. **Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV):** Todos os médicos veterinários e profissionais de saúde animal que trabalham na clínica devem estar devidamente registrados no CRMV. Isso garante que os profissionais tenham a formação e a qualificação necessárias para exercer a medicina veterinária.
3. **Licença Ambiental:** Se a clínica realizar procedimentos cirúrgicos que gerem resíduos biológicos, como materiais cirúrgicos e orgânicos, pode ser necessário obter uma licença ambiental para o manejo adequado desses resíduos.
4. **Autorização da Vigilância Sanitária:** A clínica veterinária deve obter a autorização da Vigilância Sanitária local ou estadual, dependendo da legislação vigente. Isso inclui a inspeção das instalações, equipamentos e práticas de higiene para garantir a segurança dos animais e dos profissionais envolvidos.
5. **Registro de Produtos e Medicamentos:** Caso a clínica veterinária utilize medicamentos ou produtos de uso veterinário, é necessário estar em conformidade com as normas da. Os produtos devem ser registrados e armazenados de acordo com as regulamentações.
6. **Registros de Cirurgias e Atendimentos:** A clínica deve manter registros detalhados de todas as cirurgias e atendimentos realizados, incluindo informações sobre os animais, procedimentos, datas e profissionais responsáveis. Esses registros são importantes para a prestação de contas e para garantir a transparência das operações.
7. **Documentos Fiscais e Tributários:** A clínica deve estar em conformidade com as obrigações fiscais e tributárias, incluindo a emissão de notas fiscais e o pagamento de impostos de acordo com a legislação municipal, estadual e federal.
8. **Contrato Social (caso aplicável):** Se a clínica for uma empresa, deve apresentar o contrato social ou documento equivalente, devidamente registrado, que comprove a existência legal da empresa.
9. **Comprovante de Regularidade de Pagamentos:** A clínica deve apresentar comprovantes de regularidade com fornecedores, impostos e encargos trabalhistas.

É importante que a clínica veterinária selecionada para a contratação cumpra todos esses requisitos e esteja em conformidade com as regulamentações locais, estaduais e nacionais. Esses documentos e licenças são essenciais para garantir a qualidade e a legalidade dos serviços prestados, bem como a segurança dos animais atendidos e dos profissionais envolvidos. A empresa contratada devesse ter sede em no máximo 30 km de distância da sede do município facilitando assim atendimentos em casos de urgências e emergências conforme item 10 da descrição dos serviços.

5. PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência será realizada através da consulta em banco de dados de compras públicas.



5.1 DOS VALORES

Os valores da respectiva consulta demonstrados na planilha abaixo encontram-se em anexo a esse termo de referência.

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	PESQUISA I	PESQUISA II	PESQUISA III	
Contratação de prestação de serviços de clinica veterinaria para castração de caes e gatos de rua de 1 a 20 kg, em caso de femeas utilizar preferencialmente a tecnica realizada pelo flanco, do tipo ovariectomia, utilizando incisões mini celiotomia (1 a 3 cm) e auxilio com o gancho de Snook. No procedimento devera estar incluso a avaliação, exame pré operatorios (se necessario) diaria (s) na clinica veterinaria (tempo necessario), anestesia, produtos e medicações necessarios e utilizados durante o procedimento	R\$- 375,00	R\$-400,00	R\$- 450,00	R\$-408,33
Total:	56.250,00	60.000,00	67.500,00	61.249,50

Segundo a análise de preços a estimativa de valores é de R\$: 61.249,50.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do serviço será de 12 meses de acordo com as necessidades e características do projeto MELHORES AMIGOS convenio FPE: 4594/22.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, no mês subsequente ao da prestação do serviço, de acordo com o número de procedimentos realizados dentro do mês, mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente e relatório discriminando os serviços realizados, com a aprovação da Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

Estarão dispensados da retenção do INSS, os serviços realizados no estabelecimento da CONTRATADA.



A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O pagamento será efetuado através de depósito bancário de titularidade do Licitante.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, deverá ser observado o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária conforme classificação abaixo:

Órgão: 09 Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2144 - Manut. Do Programa Melhores Amigos Conv. FPE 4594/2022
Rubrica: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Atividade: 2102 – Manutenção da Secretaria da agricultura
Rubrica: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços contratados será realizada pelo responsável indicado pela contratante, que verificará o cumprimento dos prazos, qualidade das entregas e demais aspectos relacionados ao objeto deste termo de referência.

O **CONTRATANTE** designa como fiscalizador do presente contrato Sr (a) Bruno Darigo Altmann.

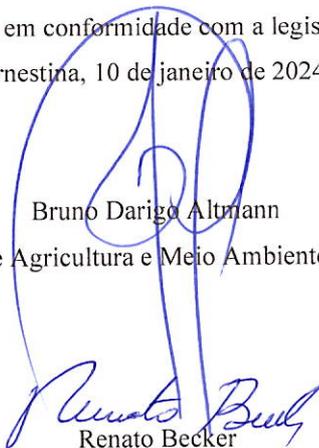
10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas, omissões ou alterações relacionadas ao presente Termo de Referência serão resolvidas de comum acordo entre as partes envolvidas, em conformidade com a legislação vigente.

Ernestina, 10 de janeiro de 2024.

Bruno Darigo Altmann

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Designado


Renato Becker

Prefeito Municipal